



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 4.564, de 09 de maio de 2022.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 3.627.805,03 (três milhões, seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinco reais e três centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1101 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.69.1947 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0001 - RECURSO LIVRE (15520) R\$ 1. 627.805,03

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1101 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.69.1947 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1620 - PROGRAMA PAVIMENTA - Processo 21/2600-0000435-0 (15519) R\$ 2.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao Crédito Especial, de acordo com o Art 1º, decorrerão da arrecadação a maior, verificado na receita (Recurso 1620), no valor de R\$ 2.000.000,00 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1101 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.69.1032 – ASFALTAM., RECUP. E CALÇAMENTO DE RUAS

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0001 - RECURSO LIVRE (362) R\$ 1.627.805,03

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 09 de maio de 2022.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda

Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Exp. de Motivos nº 060/2022

Taquari, 03 de maio de 2022.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 3.627.805,03 (três milhões, seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinco reais e três centavos).

O referido Crédito Especial objetiva a adequação orçamentária, elemento de despesa não previsto no orçamento, no Projeto/Atividade 1947 “Melhoria da Infraestrutura Rodoviária”, referente Recursos 1620 – Programa Pavimenta e 001 – Livre (contrapartida).

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

José Harry Saraiva Dias

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.